



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

## LEI Nº. 1.835 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JANAÚBA A PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Janaúba/MG autorizado a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009.

**Art. 2º** O Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV tem como finalidade criar mecanismo de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal que se enquadra na mencionada norma federal.

**Art. 3º** A participação no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, obedecerá aos princípios da política habitacional do Município de Janaúba.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 30 de novembro de 2.009.

**José Benedito Nunes Neto**

Prefeito de Janaúba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

---

**Autor - José Benedito Nunes Neto – Prefeito Municipal**